



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 1.320 de 25 de Outubro de 2017

(Projeto de Lei nº 052/2017, autoria do Executivo)

Autoriza a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visando à contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos na Lei Municipal nº 1.310/2017.

§ 1º As contratações temporárias se destinam a suprir ausência de pessoal em caso de não aprovação de candidato em concurso público, de férias, vacâncias, licenças e outros afastamentos de servidores, nas situações em que a sua ausência comprometa a qualidade e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

§ 2º O prazo de duração de cada contrato está adstrito ao disposto na Lei Municipal nº 1.310/2017, conforme o caso.

Art. 2º O processo seletivo simplificado será de provas e/ou provas e títulos, para registro de cadastro de reserva de pessoal para eventual contratação temporária, com o objetivo de não interromper os serviços de atendimento à saúde e à educação nas unidades de atendimento e escolas públicas municipais de Canarana-MT, cujos cargos estão previstos no Anexo Único desta Lei.

§ 1º O provimento dos cargos será feito, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados/classificados neste processo seletivo, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º Serão cobradas taxas para as inscrições no processo seletivo, sendo:

- I - Ensino Fundamental (completo e incompleto) R\$ 20,00
- II - Ensino médio e ensino médio profissionalizante) R\$ 30,00
- III - Ensino Superior - R\$ 50,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 3º O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por meio de decreto do Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 052/2017

Tabela de Cargos e Vagas

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO OU COMPLETO

Nº	CARGOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
01	Agente de Limpeza Escolar	R\$ 1.151,42	30h	Cadastro reserva	<ul style="list-style-type: none">• Sede,• Vila Matinha,• Vila Culene,• Vila Gaparu,• Vila Serra Dourada.
02	Agente de Nutrição Escolar	R\$ 1.151,42	30 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none">• Sede,• Vila Matinha,• Vila Culene,• Vila Gaparu,• Vila Serra Dourada,• Escola Amália V. Toniello.
03	Motorista Escolar	R\$ 1.535,23	40h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none">• Sede• Vila Matinha,• Vila Culene,• Vila Gaparu,• Vila Serra Dourada,• Escola Amália V. Toniello
04	Motorista de Ambulância	R\$ 1.251,73	40 h	Cadastro Reserva	Secretaria de Saúde
05	Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar	R\$ 1.174,41	40 h	Cadastro Reserva	Secretaria de Saúde

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 – Canarana – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Nº	CARGOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
01	Técnico em Desenvolvimento Infantil	R\$ 1.439,29	30 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none">• Sede,• Vila Culuene,• Serra Dourada,• Vila Matinha,• Escola Amália V. Toniello.
02	Técnico Administrativo Educacional	R\$ 1.439,29	30 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none">• Sede
03	Atendente de Farmácia	R\$ 1.174,41	40 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria de Saúde
04	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.627,52	40 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria de Saúde
05	Técnico em Radiologia	R\$ 1.756,75	20 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria de Saúde
06	Auxiliar em Saúde Bucal	R\$ 1.174,41	40 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria de Saúde

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	RENUMERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
01	Professor	R\$ 2.585,64	30 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none">• Sede• Vila Matinha,• Vila Culuene• Vila Garapu,• Vila Serra Dourada,• Escola Amália V. Toniello.
02	Professor da Educação Infantil	R\$ 2.585,64	30 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none">• Sede,• Vila Matinha,• Vila Culuene,• Vila Garapu,• Vila Serra Dourada,• Escola Amália V. Toniello



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

03	Enfermeiro	R\$ 6.463,30	40 h	Cadastro Reserva	• Secretaria de Saúde
04	Fisioterapeuta	R\$ 6.270,21	30 h	Cadastro Reserva	• Secretaria de Saúde
05	Fonoaudiólogo	R\$ 2.947,97	20 h	Cadastro Reserva	• Secretaria de Saúde
06	Dentista	R\$ 6.387,46	40 h	Cadastro Reserva	• Secretaria de Saúde